



TAPURAH

PREFEITURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2025

De 19 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 505/2025
Data: 20/08/2025 - Horário: 11:02
Legislativo - PLO 48/2025

Denomina a extensão e o perímetro da
Avenida dos Pioneiros no Município de
Tapurah-MT.

O Sr. **Alvaro Galvan**, Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida dos Pioneiros, via pública do Município de Tapurah, tem sua extensão e respectivo perímetro definidos conforme descrição abaixo e mapa em anexo:

EXTENSÃO DA AVENIDA DOS PIONEIROS

PERÍMETRO: 3.552,113m

DESCRIÇÃO

Inicia-se o traçado da Avenida dos Pioneiros no **M-1**, de coordenadas LAT: 12°44'35,704" S e LONG: 56°30'54,856" W; deste, segue por 3.155,099 metros até o **M-2**, de coordenadas LAT: 12°43'09,302" S e LONG: 56°31'51,424" W; deste, segue por 90,661 metros até o **M-3**, de coordenadas LAT: 12°43'07,158" S e LONG: 56°31'53,490" W; deste, segue por 306,353 metros até o **M-4**, de coordenadas LAT: 12°43'00,690" S e LONG: 56°32'01,222" W, ponto final deste traçado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal



TAPURAH

PREFEITURA

ANEXO ÚNICO



Legenda

- PONTOS
- AVENIDA



D. Cavazzini Engenharia & Planejamento Ambiental
Tapurah - Centro, Av. Paraná, 1527, Sala 2 - tapurah@cavazzini.com.br
Itanhangá - Centro, Av. Santa Catarina, 324 - engenharia@cavazzini.com.br
[66] 3578-1646

ASSUNTO: Traçado de Avenida		SITUAÇÃO: Original	COMPRIMENTO (m): 3.552,113	PERÍMETRO (m): -
INTERESSADO: Colonizadora Tapurah LTDA			ESCALA: 1:17.000	FOLHA: A4
DENOMINAÇÃO: Avenida dos Pioneiros	MUNICÍPIO: Tapurah / MT	MATRÍCULA / CRE: -	DATA: 14/08/2025	ART: -
PROPRIETÁRIO: <				